



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA N° 192/IERR/GAB, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação constante na PORTARIA N° 191/IERR/GAB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4814 do dia 27 de novembro de 2024, a seguir relacionada.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	JOÃO SÁLVIO DINIZ ALCOFORADO	022.109.462-80	Auxiliar de Serviços Educacionais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 28/11/2024, às 18:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15411257** e o código CRC **1DA25CC6**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 184/IERR/GAB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências."

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022, o Decreto nº. 660-P, DE 19 DE ABRIL DE 2023 e demais normas estatutárias e regimentais do Instituto de Educação de Roraima, e

CONSIDERANDO que o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, dispõe que, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.547/2011, Lei de Acesso à Informação; que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício - Circular nº 11/2023/COGER/GAB/TRANSPARÊNCIA, e demais Ofícios, que exigem que os sites institucionais do Governo do Estado de Roraima, instituam seus portais de transparências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, de 09 de Janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA, PORTARIA Nº 71/IERR/GAB de 07 de Junho de 2024 e PORTARIA Nº 74/IERR/GAB de 14 Junho de 2024 e PORTARIA Nº 168/IERR/GAB de 16 de Outubro de 2024 que dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para as funções dentro da Comissão Permanente de Governança e Transparência – CPGT, a qual continuará sendo composta por seu PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIA EXECUTIVA e ASSESSOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO e passará a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - TALITA DA SILVA REBOUÇAS – PRESIDENTE;**
- II - HELDER DUARTE DA SILVA – VICE-PRESIDENTE;**
- III –JAQUELINE WANDERLEY ABREU – SECRETÁRIA EXECUTIVA;**
- IV –KLEBER GALUCIO ANDRADE – ASSESSOR DE TECNOLOGIA;**

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Governança e Transparência – CPGT, que passará a ter os seguintes membros para cada dimensão

disposta no art. 3º da PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, de 09 de Janeiro de 2024:

I. Gestão de Administração Institucional:

- a) FELIPE EMANUEL CARRAMILO DE LAVOR;
- b) HELDER DUARTE DA SILVA;
- c) MONIKA LUANNY RODRIGUES DE ARAUJO;
- d) WANDERLÉIA POTIRA DA SILVA SOUZA.

II. Gestão de Comunicação e Mídias Sociais:

- a) AGATHA KARMICK DE ALMEIDA;
- b) FREDERICO ABREU COSTA;

III. Gestão Orçamentária e Financeira:

- a) EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA;
- b) JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO;
- c) NIVALDO PEREIRA DA SILVA.

IV. Gestão de Licitações e Contratos:

- a) ANNA CAROLINE FELIPE LIMA;
- b) CLAUDIO BARBOSA BEZERRA;
- c) EVERIADINE FARIA DE LIMA;
- d) MELRILIN DE SOUSA RODRIGUES;
- e) RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE ARAUJO;

V. Gestão de Recursos Humanos:

- a) ANGELUCIA RICARDO DOS SANTOS;
- b) BRUNA THIARA VIEIRA LEMOS;

VI. Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) ISAÍAS ARAUJO CRUZ;
- b) MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO;
- c) ROSÂNGELA DA SILVA VIANA;

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Novembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 19/11/2024, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15271176** e o código CRC **42474C4F**.

17301.000011/2024.83

15271176v4

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Nº 4817 DE 02/12/2024



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA N° 191/IERR/GAB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	JOÃO SÁLVIO DINIZ ALCOFORADO	022.109.462-80	Auxiliar de Serviços Educacionais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 26/11/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15376200** e o código CRC **6410CC89**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 189/IERR/GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da **Coordenação do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígena**, no âmbito do Instituto de Educação de Roraima.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022, o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023 e demais normas estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade do IERR em instituir a Coordenação do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígenas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem ônus, a servidora **GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO**, para coordenar o **Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígena**.

Art. 2º. A servidora ora designada terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Manter diálogo com os povos indígenas e suas respectivas comunidades no que se refere a formação continuada dos professores, demais profissionais da Educação Escolar Indígena e comunidade;

II - Manter interlocução, no âmbito da Educação Escolar Indígena, entre os povos indígenas e a sociedade nacional em geral;

III - Acompanhar, por meio de um sistema de monitoramento e avaliação, a execução das ações do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígena, mantendo um banco de dados atualizado;

IV - Criar mecanismos de ampliação das participações político-pedagógicas dos professores e demais profissionais da Educação Escolar Indígena na gestão dos processos formativos;

V - Acompanhar, presencialmente, o desenvolvimento dos cursos realizados nas comunidades indígenas.

Art. 3º. A servidora designada deverá seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela Reitoria do IERR, bem como, atender às orientações da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão - PROEEX.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/Roraima, 25 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 26/11/2024, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15354055** e o código CRC **6B541738**.

17301.001254/2024.39

15354055v3

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Nº 4814 DE 27/11/2024



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA Nº 190/IERR/GAB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão ao município de Alto Alegre/RR com o objetivo de executar a entrega de certificados do Curso de Informática, na Comunidade Indígena Raimundão, no dia **26 de novembro de 2024**, com saída programada para às 14:30h e retorno programado para às 18:00h.

Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	Supervisor de Projetos	021000618
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	AGATHA KARMICK DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	021000644
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	021000369
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Professora	3376126
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Assistente de Serviços Gerais	021000631
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	Reitora	020130218
Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Raimundão Alto Alegre/RR	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	021000586

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima-IERR
Decreto nº 660-P de 19.04.2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 26/11/2024, às 11:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15365680** e o código CRC **2DA6137A**.

17301.001251/2024.03

15365680v2

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Nº 4814 DE 27/11/2024



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 188/IERR/GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX, do **Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígenas**, em atendimento às demandas específicas e a interlocução entre as lideranças e o IERR.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022, o Decreto nº. 660-P de 19 de abril de 2023 e demais normas estatutárias e regimentais e:

CONSIDERANDO que no Art. 8º do Estatuto do IERR, afirma que a instituição atuando conforme os princípios estabelecidos, tem por finalidade transmitir, sistematizar, produzir e construir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional;

CONSIDERANDO também que é sua missão promover o ensino superior e a formação continuada nas modalidades de educação presencial e a distância, através de ferramentas de ensino adequadas e recursos tecnológicos que possibilitem a interatividade, capazes de desenvolver o conhecimento científico, conjuntamente com os valores éticos, que possam integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes no Estado de Roraima;

CONSIDERNADO o que dispõe o Estatuto do IERR, Capítulo II – Dos Princípios, de forma especial os itens IV, VI, IX, XII, XIII (subitens I e IV), bem como, Capítulo III – Das Finalidades: itens VI, VII, VIII (subitens VII, VII, X, XX, XXI).

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX, o **Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígenas**, em atendimento às demandas específicas e a interlocução entre as lideranças e o IERR.

Art. 2º. Estabelecer que as propostas formativas deverão considerar as necessidades apresentadas pelas lideranças indígenas, professores, comunidades e demais profissionais que atuam na Educação Escolar Indígena, em observância aos seguintes aspectos:

I – os desafios enfrentados pelos professores e demais profissionais que atuam na Educação Escolar Indígena na organização do trabalho escolar e no fazer pedagógico;

II – os professores e todos os profissionais da Educação Escolar Indígena são responsáveis pela interlocução nos processos de construção do diálogo intercultural, espaço onde articulam-se os interesses de suas comunidades com os da sociedade nacional em geral, resultando no processo intencional de sistematização e a organização de novos saberes e práticas;

III - a qualidade sociocultural do ensino e da aprendizagem em escolas indígenas, pauta-se nos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo;

Art. 3º. Determinar que a formação continuada dos professores e demais profissionais da Educação Escolar Indígena, será organizada com os povos indígenas, observada a sua territorialidade, respeitando as necessidades e especificidades de cada povo e/ou comunidade.

Art. 4º. Atribuir à Coordenação do **Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígenas a responsabilidade** para coordenar a implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo formativo com autonomia.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/Roraima, 25 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 25/11/2024, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15353572** e o código CRC **F9674CBC**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 187/IERR/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO –						
EXERCÍCIO/NOVEMBRO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1.	TALLYNES MARTINS BARROS	021000615	052.445.041-26	19/11/2024	29/11/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/11/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 22/11/2024, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15323238** e o código CRC **659DD622**.

17301.001240/2024.15

15323238v2



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA N° 186/IERR/GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem como gestor e fiscal do CONTRATO N° 018/2024/IERR/GAB, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Locação de Véículo Automotor, tipo Caminhonete Pick-Up 4x4, para atender as necessidade do Instituto de Educação de Roraima-IERR, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços N° 012/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023, constante no Processo SEI nº 18302.002264/2023.63 que tem como órgão gerenciador AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, conforme quantitativo discriminado no Item 01 do Termo de Referência (Ep. 11785535), obedecendo às especificações técnicas constantes na tabela inserida no referente contrato, para atender o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR**, constante no Processo SEI nº 17301.000050/2024.81, celebrado entre INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.392.705/0001-43.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	376.191.442-34	Chefe de Transporte	021000369	GESTOR
02	JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA	106.984.183-87	Assistente Administrativo	020120428	FISCAL
03	KIRLEY DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA	382.847.662-72	Assistente Administrativo	020123787	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 21/11/2024, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15311129** e o código CRC **9B091FA3**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 185/IERR/GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	SIMAO PEDRO DE ALBUQUERQUE LIRA	038.245.612-20	Supervisor de Projetos	CDS-II

Art. 2º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	MOISES NATHANIEL DE SOUZA PORTO	032.381.492-10	Supervisor de Projetos	CDS-II

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21/11/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 21/11/2024, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15309402** e o código CRC **840BB9DF**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA Nº 183/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargo comissionado pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS –

EXERCÍCIO/NOVEMBRO/2024

ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	EZEQUIEL CUSTODIO CUNHA	020130420	539.038.202-10	20/11/2024	19/12/2024	2023/2024
2	JULIANE PATRICIA RASPINI	021000505	001.116.492-18	04/11/2024	18/11/2024	2023/2024
3	MARIA GLÓRIA FEITOSA SILVA	DA DA 021000584	167.321.382-00	18/11/2024	17/12/2024	2023/2024
4	WALMI OLIVEIRA SILVA	DA 020120474	074.640.702-59	04/11/2024	03/12/2024	2023/2024
5	CLAUDIO BARBOSA BEZERRA	020120389	805.908.884-04	18/11/2024	27/11/2024	2023/2024

6	ROBERT FERREIRA MACIEL	021000538	036.351.002-85	25/11/2024	24/12/2024	2023/2024
7	MONIKA LUANNY R. DE ARAUJO	020119710	064.110.572-06	18/11/2024	02/12/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 13/11/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15213391** e o código CRC **FF66F36A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA N° 180/IERR/GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ÁGATHA KARMICK DE ALMEIDA	028.936.292-02	Assistente Administrativo	CDI-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/11/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 08/11/2024, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15085195** e o código CRC **971581E7**.